

AS PATOLOGIAS E O COMPORTAMENTO EM MERLEAU-PONTY: UMA OUTRA COMPREENSÃO DA RELAÇÃO ENTRE A PARTE E O TODO

PATHOLOGIES AND BEHAVIOR IN MERLEAU-PONTY: ANOTHER COMPREHENSION OF THE RELATIONSHIP BETWEEN THE PART AND THE TOTALITY

*Alex de Campos Moura*¹

Resumo: Neste ensaio, procura-se explicitar e discutir a compreensão da patologia e, com ela, do comportamento, proposta por Merleau-Ponty no início de sua obra. Por um lado, pretende-se mostrar o surgimento dessa temática no interior de sua reflexão e, por outro, mostrar como desde o início ela desempenha uma função e um sentido próprios, explicitando uma relação entre a parte e o todo que se afasta tanto do objetivismo quanto do intelectualismo, contribuindo para a configuração de um dos principais eixos de seu pensamento.

Palavras-chave: Patologia. Comportamento. Sujeito. Objeto.

Abstract: This essay tries to clarify and discuss the comprehension of pathology and behavior proposed by Merleau-Ponty at the beginning of his work. By one hand, we intend to show the emergence of this issue within his reflection and, by the other hand, to show how, since the beginning, it has a specific role and sense, indicating a relationship between the part and the totality that refuses both objectivism and intellectualism, contributing to the setting of one of the most important themes of his thought.

Keywords: Pathology. Behavior. Subject. Object.

* * *

Um tema recorrente na obra de Merleau-Ponty é a questão da patologia. Embora muitas vezes pouco considerado por seus leitores, o tema é constante e ocupa um papel de incontestável relevância em suas reflexões, tanto do ponto de vista conceitual quanto metodológico. Neste ensaio, procuraremos trabalhar essa questão acompanhando o modo como ela é compreendida já em sua primeira formulação, em *A Estrutura do Comportamento*. Isso nos permitirá, por um lado, explicitar como se dá o surgimento dessa temática no interior da reflexão do filósofo e, por outro, mostrar como, desde o início, ela desempenha uma função e um sentido próprios, explicitando uma relação entre a parte e o todo que se afasta tanto do objetivismo quanto do intelectualismo,

¹ Professor do Departamento de Filosofia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo - USP. E-mail: alexmoura@usp.br

contribuindo para a configuração de um dos principais eixos do pensamento de Merleau-Ponty².

A Estrutura do Comportamento inicia-se com o estudo detido daquilo que o pensamento científico descreve como “comportamentos reflexos”, noção a partir da qual pretende dar conta do funcionamento do comportamento em geral. Segundo a interpretação objetiva do tema, trata-se da “[...] adaptação da resposta ao estímulo e a coordenação dos movimentos parciais no gesto total” (MERLEAU-PONTY, 1967, p. 8). A partir disso, seja em uma abordagem psicológica, seja em uma interpretação fisiológica, supõe-se que o comportamento atue por uma série de mecanismos fixos, pontuais e pré-dados, que ofereceriam respostas automáticas aos estímulos, desde os mais simples até os mais complexos. Cada comportamento obedeceria então a uma série de leis, cada estímulo despertaria uma aparelhagem do corpo e um circuito autônomo determinado. A visão, por exemplo, se faria por uma série de impressões pontuais, segundo as quais determinado estímulo, ao agir em um ponto específico da retina, despertaria um ponto receptor singular.

Contudo, mostra Merleau-Ponty, é preciso reconhecer que essa construção teórica só é possível através da recusa daquilo que ela considera a “consciência ingênua”, isto é, a evidência primeira de que o comportamento dispõe de um sentido e uma intenção próprios, operando com uma perspectiva que lhe é intrínseca (MERLEAU-PONTY, 1967, p. 5). Recusada essa evidência, a ciência encontra-se livre para construir um modelo atomista do comportamento: este não expressa mais uma ação do organismo, e sim uma série de encadeamentos mecânicos, sucessão de “reflexos” exteriores entre si, sem qualquer significação própria: “[...] parece que somos conduzidos à teoria clássica do reflexo – isto é, a decompor a excitação e a reação em uma multidão de processos parciais, exteriores uns aos outros tanto no tempo quanto no espaço” (MERLEAU-PONTY, 1967, p. 6). Considerado como uma série linear de eventos, o estímulo passa a operar como causa – antecedente constante e incondicionado (MERLEAU-PONTY, 1967, p. 7) – e o organismo como receptor passivo. Tudo o que se vincula à intenção e ao sentido é recusado, sob o índice de teor subjetivo, e a teoria do reflexo acaba por transformar o comportamento em um

² Como descrito em praticamente todas as obras de Merleau-Ponty, a recusa do dualismo entre o subjetivo e o objetivo, enquanto instâncias autônomas e cindidas, é uma das marcas mais fortes e características de seu pensamento, presente desde o início até seus últimos textos. Em nossa linha de interpretação, a relação entre a parte e o todo ocupa um papel central nessa “recusa” e na tentativa de encontrar-lhe uma outra possibilidade de articulação.

mecanismo objetivo, *partes extra partes*, como já o definia o pensamento clássico: “O objeto da ciência se define pela exterioridade mútua das partes e dos processos” (MERLEAU-PONTY, 1967, p. 8).

A marca central do reflexo torna-se então a pura exterioridade entre as partes e o conjunto, entre os elementos e a totalidade da qual participam. Entre eles, nenhuma relação interna, apenas a justaposição de termos positivos e autônomos. A ordem e a constância – aquilo que se poderia relacionar a uma unidade ou um sentido intrínseco ao comportamento, próprio aos seus elementos parciais –, passam a ser consideradas decorrência da permanência objetiva de circuitos pré-estabelecidos. As referências topográficas adquirem um papel central, pois agora é o lugar da excitação quem determina a reação, despertando a sequência de elementos anatômicos que se encadeiam por adjunção (MERLEAU-PONTY, 1967, p. 10).

Entretanto, como esse tipo de reflexo raramente é observável na experiência (MERLEAU-PONTY, 1967, p. 10), a ciência precisa operar uma espécie de simplificação geral para dar conta dos fenômenos efetivos, decompondo os comportamentos mais “complexos” em uma soma de elementos isolados, “processos elementares” que se ajustam à sua teoria. As propriedades qualitativamente distintas das situações e das respostas – centrais para a compreensão do comportamento – passam a ser reportadas a diferentes combinações de um mesmo estímulo, articulações diversas do elementar. Esse modelo permanece, contudo, uma abstração. Como mostra Merleau-Ponty, considerados em condições efetivas, nem a maioria dos reflexos permite essa decomposição, e nem os estímulos se deixam resumir a uma soma de elementos materiais. Assim como uma melodia não se reduz à justaposição de suas partes “reais”, o comportamento não se deixa decompor em uma soma de partes independentes, explicitando, ao contrário, a presença de uma articulação intrínseca a seus elementos.

Recorrendo à comparação com a música³, cabe reconhecer a existência de uma unidade do conjunto que torna impossível designar alguma de suas partes em particular, bem como supor um agente exterior que as comporia deliberadamente. Nem os movimentos do executante, nem a própria melodia e nem sequer os aparelhos receptores, podem ser isolados do conjunto. A música opera em um movimento único, vinculando os atos do músico e do ouvinte sem a interposição de qualquer gesto posicional e sem o recurso a reações pontuais e estímulos particulares. Enquanto

³ O recurso ao exemplo da música é recorrente ao longo dos trabalhos de Merleau-Ponty. É interessante notar que ele se mantém durante toda a obra, permanecendo até o *Visível e o Invisível*.

totalidade primária, ela testemunha a impossibilidade da compreensão do estímulo como causa objetiva, que produziria um efeito determinado e isolado, e do organismo como receptor mecânico pré-figurado. A unidade da melodia absorve o estímulo e o organismo em um todo comum, sentido único que os demanda para si e desconhece sua ruptura. Ela mostra, assim, que as “partes” envolvidas no comportamento não podem ser concebidas fora de uma referência partilhada, sempre vinculadas à organização geral, em relação à qual se torna impossível delimitar o que cabe à motivação e à reação, ao estímulo e ao organismo – em termos mais amplos, o que cabe ao objeto e o que cabe ao sujeito:

Porque todos os movimentos do organismo são sempre condicionados pelas influências externas, podemos, se quisermos, tratar o comportamento como um efeito do ambiente. Mas do mesmo modo, como todos os estímulos que o organismo recebe não são possíveis senão por seus movimentos precedentes, que terminaram por expor o órgão receptor às influências externas, poderíamos dizer também que o comportamento é a causa primeira de todos os estímulos. (MERLEAU-PONTY, 1967, p. 11)

Furtando-se aos parâmetros do pensamento objetivo, o comportamento não se deixa reduzir à dicotomia entre causa e efeito, ação e reação. Uma vez que há, simultaneamente, uma dimensão de influência externa e um campo de ação interna, torna-se impossível pensá-lo sob o dualismo que faz do sujeito e do objeto instâncias incomunicáveis. O estímulo não pode ser concebido como causa objetiva, elemento “real” que produziria uma reação específica no organismo, nada devendo à sua forma e ação próprias. Correlativamente, o organismo não pode ser concebido como efeito que apenas explicitaria em si as intervenções do meio. Ele não é inteiramente passivo, pois há movimento e “colocação em forma”, sem o que os estímulos nem sequer poderiam se efetivar; mas também não é inteiramente ativo, pois há condicionamento situacional, sem o que suas ações não teriam ocasião de se exercer. Introduzindo um tema central no pensamento de Merleau-Ponty⁴, a recusa da cisão entre o subjetivo e o objetivo aparece na impossibilidade de uma dissociação completa entre atividade e passividade, de modo que o comportamento não pode ser concebido exclusivamente nem como causa e nem como efeito do meio, nem agente e nem reflexo puros.

⁴ Questão que procuramos explicitar em outros momentos de nossa pesquisa (Conforme, por exemplo: MOURA, 2013).

Relativizando o dualismo implícito pelo modelo científico-objetivo, cabe reconhecer que é por seu próprio movimento que o organismo se expõe a determinados estímulos, ao mesmo tempo que é pela existência desses estímulos que tais ações do organismo são solicitadas. Ao voltar-se para as coisas, ao responder a seu apelo, o organismo simultaneamente cria as condições sem as quais elas não poderiam operar sobre ele. É por seu modo peculiar de abrir-se a determinado estímulo que ele lhe dá forma (MERLEAU-PONTY, 1967, p. 11), não sendo portanto um receptor passivo, mas sim expressão dessa estrutura híbrida que, ao padecer, é, por isso mesmo, ativa: “[...] é ele [o corpo], segundo a natureza própria de seus receptores, segundo os limites de seus centros nervosos, segundo os movimentos dos órgãos, que escolhe no mundo físico os estímulos aos quais será sensível” (MERLEAU-PONTY, 1967, p. 11-12).

Divergindo da teoria clássica, o estímulo revela-se então inseparável do organismo, ação e reação indiscerníveis: como afirma o filósofo, “[...] a excitação já é elaboração” (MERLEAU-PONTY, 1967, p. 28); “[...] [a excitação] não seria jamais o registro passivo de uma ação exterior, mas uma elaboração de suas influências que as submete de fato às normas descritivas do organismo” (MERLEAU-PONTY, 1967, p. 28). O estímulo não é um agente objetivo, pois sua recepção pelo organismo se faz já segundo uma “forma da excitação” peculiar, da qual ele é mais ocasião do que causa (MERLEAU-PONTY, 1967, p. 31), expressão da dinâmica intrínseca ao comportamento. Assim, entre eles se estabelece uma espécie de unidade comum, totalidade partilhada em que um termo já traz implícito o seu outro. Há, pois, uma atividade própria ao organismo, mas esta não realiza a “posição” do estímulo, no sentido de uma criação a partir do nada, como supõe o subjetivismo. Seu trabalho está na elaboração desse estímulo, na maneira pela qual unifica o múltiplo, reúne o disperso, dando a sua significação uma existência efetiva. Se o organismo elabora ele mesmo o estímulo, não é por ser independente do meio, mas justamente por encontrar-se mais vinculado a ele do que supunha a Tradição, incapaz de distinguir-se completamente dele. Recusando a causalidade linear que manteria a dualidade e a distância entre os termos, cabe reconhecer uma “causalidade circular” em que ambos se revelam constituintes de um todo comum, implicados um no outro (MERLEAU-PONTY, 1967, p. 13). Nem o estímulo e nem o organismo se afirmam como entidades autônomas, mas como membros dessa unidade primária que o estudo de Merleau-Ponty busca explicitar e compreender.

É justamente para circunscrever essa configuração unitária que o filósofo recorre a um procedimento que será distintivo de sua obra, a análise de comportamentos patológicos, considerando a doença não como uma distorção ou como uma “falta”, mas como uma totalidade cujo sentido deve ser compreendido por si, não por referência a um suposto estado “normal” (MERLEAU-PONTY, 1967, p. 18). Caberá a ela, como veremos, precisamente explicitar a insuficiência da teoria dualista, em sua pretensão de afirmar a completa exterioridade entre o estímulo e o organismo, evidenciando entre eles uma *relação de sentido* originária, graças ao reconhecimento de uma união interna entre a parte e o todo que permanece insuspeita para o pensamento clássico.

Ao contrário do que supõem as teorias da época (MERLEAU-PONTY, 1967, p. 15-17), a doença não pode ser explicada a partir da teoria clássica do reflexo, segundo a qual haveria dispositivos autônomos de integração e de inibição responsáveis pelo comportamento (MERLEAU-PONTY, 1967, p. 17). De acordo com essa hipótese, os “distúrbios” patológicos se justificariam pela ausência de um determinado mecanismo reflexivo, que, deixando de regular a relação entre as partes do organismo, daria lugar a uma composição falha ou equívoca. O que faltaria ao doente seria o dispositivo responsável pelo padrão normal da conduta implicada:

O comportamento patológico deve se compreender por subtração a partir do comportamento normal, tratamos a doença como uma simples deficiência ou, em todo caso, como um fenômeno negativo, vemos que não há verdadeiramente *evento* no organismo. (MERLEAU-PONTY, 1967, p. 18)

Trabalha-se então com o pressuposto de que a doença estaria em um determinado setor do organismo, restrita a um circuito mecânico específico, cuja ausência ou presença determinaria resultados invariáveis. A teoria clássica do reflexo constrói a existência destes circuitos autônomos, supondo arbitrariamente sua presença, e nos casos em que se torna impossível mantê-los, vê-se obrigada a supor mecanismos de inibição complementares para justificar sua ausência. O desacerto entre teoria e experiência se encontra remediado por uma dupla hipótese, a da coordenação e a da inibição. Nos casos em que um destes mecanismos “falta”, o comportamento assume uma patologia pontual.

Entretanto, mostra Merleau-Ponty, não é como subtração objetiva e parcial que a doença se configura – sendo justamente essa concepção que torna impossível compreendê-la. Pois o essencial implicado pela patologia está em uma “alteração

qualitativa” (MERLEAU-PONTY, 1967, p. 18) do comportamento, isto é, no rearranjo da conduta geral do doente, “evento” impossível segundo a teoria dos reflexos. Ao operar com a hipótese de coordenação e de inibição, o pensamento objetivo perde justamente o principal da doença: sua reverberação qualitativa no comportamento, o sentido efetivo que se instaura na totalidade do organismo. Ainda que a doença se vincule mais a uma “parte” específica, sua significação se inscreve no comportamento como um “todo”, pois a singularidade afetada *necessariamente* ecoa no conjunto, modificando-o. O ponto central ignorado pelo objetivismo – e sobre o qual Merleau-Ponty concentra sua análise – é precisamente a existência desse vínculo interno entre a parte e o todo, entre a singularidade diretamente comprometida e sua implicação no conjunto, impedindo a redução do sentido da doença à parcialidade da área diretamente afetada. Aqui, temos ocasião de ver surgir um tema central para o filósofo⁵, que será fundamental em *A Estrutura do Comportamento*: a proposição de uma relação intrínseca entre a parte e o todo, interdependência recíproca em que um termo não se configura sem referência ao seu outro.

Uma lesão circunscrita traz uma alteração do todo e, reciprocamente o sentido geral se manifesta em cada uma das partes do comportamento do doente (MERLEAU-PONTY, 1967, p. 69-70); a totalidade funcional e as áreas específicas ecoam-se reciprocamente. A doença explicita a existência de uma estrutura única, em que o parcial e a totalidade se revertem constantemente, sem possibilidade de dissociação. Como afirma Merleau-Ponty, o comportamento patológico mostra a necessidade de admitir o sistema nervoso não como soma de circuitos estranhos uns aos outros, como supunha o pensamento objetivo, mas como expressão dessa imbricação interna do singular e do geral, como “[...] o lugar em que se elabora uma ‘imagem’ total do organismo, onde o estado local de cada parte se encontra exprimido – de um modo que carece precisar” (MERLEAU-PONTY, 1967, p. 22).

O mesmo se pode dizer sobre os comportamentos “superiores” e seu modo de funcionamento. A análise tradicional do comportamento, mostra o filósofo, se desenvolve inicialmente como um prolongamento da teoria do reflexo (MERLEAU-PONTY, 1967, p. 55). Sua questão é entender de que maneira o organismo pode entrar em relação com um ambiente mais complexo e rico do que aquele atuante como estímulo físico-químico imediato, próprio aos reflexos primários. A hipótese mais forte

⁵ Esse é um dos eixos de nossa linha de interpretação: o reconhecimento de uma relação interna entre a parte e o todo como operador central no interior da reflexão de Merleau-Ponty.

na época, defendida por Pavlov, é que essa espécie de “aprendizagem”, como todo desenvolvimento, se faria por uma série de erros compensatórios, regulados por um mecanismo que contra balancearia os possíveis equívocos. Considerando a parte um elemento isolado, e a excitação total uma soma de excitações justapostas que produziriam, cada uma, um estímulo parcial (MERLEAU-PONTY, 1967, p. 58), torna-se necessário supor um agente externo que daria unidade aos termos dissociados, e a teoria do reflexo se vê obrigada a supor um “mecanismo inibidor”, entendido como “fenômeno positivo” que evitaria os possíveis “desvios”. Apoiando-se na noção de parte como entidade autônoma e positiva, a teoria do reflexo depara-se com a questão sobre o modo pelo qual cada uma delas pode se relacionar às demais e constituir uma totalidade. O pensamento objetivo precisa então afirmar uma operação intelectual ou um processo associativo para que esses indivíduos psíquicos ou fisiológicos sejam conduzidos à unidade (MERLEAU-PONTY, 1967, p. 60), compondo um “excitante complexo” que não é mais que a soma de seus excitantes simples. Assim como ocorria na concepção dos reflexos simples e das localizações, o fenômeno central se torna uma espécie de “mosaico” e sua atividade uma adição de elementos dissociados.

Entretanto, é o próprio Pavlov, segundo Merleau-Ponty, quem aponta a insuficiência de sua teoria, no momento em que se vê forçado a recorrer à noção de “equilíbrio nervoso” para explicar os efeitos de um “agrupamento” de estímulos (MERLEAU-PONTY, 1967, p. 58). Mesmo não descrevendo com precisão do que se trata, e mesmo não o reconhecendo enquanto fenômeno relevante, isso já basta para entrever os limites da teoria da inibição, incapaz de dar conta, por exemplo, de organizações diversas entre estímulos iguais (MERLEAU-PONTY, 1967, p. 59). Se a ausência de um estímulo ou a combinação de dois deles é capaz de produzir um efeito diverso em todo o organismo, não basta dizer que um iniba o outro, como ocorreria em uma adjunção algébrica, pois o que ocorre aí não é uma mudança quantitativa, e sim uma alteração qualitativa do comportamento, situação e configuração novas. A suposição tácita de um equilíbrio interno, feita pelo próprio Pavlov, já aponta para isso, sugerindo que o verdadeiro estímulo não está na justaposição de suas partes, mas em sua unidade, “estrutura precisa da situação” (MERLEAU-PONTY, 1967, p. 59) que envolve e solicita todo o organismo.

Para mostrá-lo, Merleau-Ponty recorre a algumas descobertas da fisiologia moderna. Ao contrário do que suporia a teoria clássica, uma lesão localizada pode gerar problemas de estrutura que interferem na totalidade do comportamento (MERLEAU-

PONTY, 1967, p. 66). Do mesmo modo, problemas de estrutura análogos podem ser provocados por lesões situadas em regiões diferentes do córtex. Não se pode afirmar, portanto, uma relação objetiva – causal e necessária – entre a localização parcial do estímulo e seu efeito na totalidade, entre a parte e o todo.

É impossível, por exemplo, explicar a afasia e a agnose por meio de uma concepção topográfica e mecânica do comportamento⁶. Como mostram os casos concretos analisados pelo filósofo (MERLEAU-PONTY, 1967, p. 67-69), nessas situações o que os doentes perdem não é uma conduta particular determinada, um circuito neurológico específico, e sim a capacidade de se relacionar com todo um tipo de situação. O doente não perde a capacidade de dizer esta ou aquela palavra em particular. Ele perde a própria capacidade de nomear, a palavra deixa de ser empregada por ele como representante de uma categoria ou de uma tipologia. A “atitude categorial” implicada no uso normal da linguagem torna-se impossível para um sujeito preso ao imediato e ao concreto (MERLEAU-PONTY, 1967, p. 69) – difícil não reconhecer aqui uma antecipação da noção de ‘arco intencional’ descrita na *Fenomenologia da Percepção*, cuja ausência vincula-se justamente à incapacidade do doente colocar-se em uma situação virtual, projetar-se mundos diversos daquele tornado recorrente pela deficiência⁷ (MERLEAU-PONTY, 1994). Do mesmo modo, certos atos lhe permanecem possíveis ou impossíveis não pela presença de algum conteúdo *particular*, mas conforme se situem em um contexto *geral* concreto e afetivo ou, pelo contrário, lhe apareçam como “gratuitos”. O que está em questão na doença não é um “estoque de movimentos” (MERLEAU-PONTY, 1967, p. 69), uma soma de termos objetivos particulares: é todo um nível de ação. Ela não se restringe a um efeito parcial, mas envolve todos os campos que exigem a mesma atitude, vinculada ao poder geral de estruturar determinado tipo de configuração:

Cada vez que [o doente] é obrigado a abandonar o real para entrar na esfera do que não é senão ‘possível’ ou ‘conhecido’, ele é conduzido ao fracasso, e isto, quer se trate da ação, da percepção, da vontade, do sentimento ou da linguagem. Um problema específico deve então ser sempre recolocado no comportamento do conjunto. (MERLEAU-PONTY, 1967, p. 69)

⁶ Importante lembrar como essas mesmas patologias reaparecerão nas análises de *A Fenomenologia da Percepção*.

⁷ Como trabalhado em nossas pesquisas anteriores.

O que é importante compreender, e que confirma a insuficiência do pensamento atomista, é justamente essa espécie de amplitude ou generalidade implicada na doença. Os casos patológicos não se definem pela relação direta com um conteúdo particular do comportamento, e sim pela maneira com que transformam todo um tipo de situações. É esse alargamento que impede a redução da doença à subtração de uma parte do comportamento normal, pois antes de tudo ela traz uma mudança qualitativa que inscreve a deficiência na totalidade do comportamento. Operando no elo interno que une a parte e o todo, ela não é falta, mas transformação, *forma* nova assumida pelo conjunto:

[A doença] É uma significação nova do comportamento, comum à multidão de sintomas, e a relação do problema essencial aos sintomas não é mais aquela da causa ao efeito, mas antes a relação lógica do princípio à consequência ou da significação ao signo. (MERLEAU-PONTY, 1967, p. 70)

Para além dos mecanismos supostos pela teoria de Pavlov, a doença confirma um tipo novo de organização do conjunto, unidade que não se faz pela combinação externa de seus elementos, mas por sua lógica própria e sua lei imanente, pela reverberação do particular na totalidade e vice-versa. Ao contrário do que supõe a teoria dos reflexos, o que a doença confirma é a unidade funcional do comportamento, estranha ao pensamento objetivo: “A existência desses problemas de estrutura sugerem aquela de uma função geral de organização do comportamento” (MERLEAU-PONTY, 1967, p. 74).

Assim, reafirmando o que já a análise da teoria dos reflexos simples havia mostrado, o estudo dos comportamentos superiores evidencia que o sistema nervoso não pode ser concebido como uma multiplicidade de dispositivos anatômicos pré-determinados, cada um correspondente a um estímulo específico. Antes, ele opera como uma espécie de sistema regulatório, capaz de estabelecer características gerais, processos típicos que configuram a totalidade: unidade geral que articula seus elementos parciais de modo a preservar-se. Ele não é “[...] um depósito onde seriam depositados os instrumentos de tais e tais reações, mas o teatro onde se desenrola um processo qualitativamente variável” (MERLEAU-PONTY, 1967, p. 75).

Não se trata, contudo, de afirmar um termo abdicando do outro, e assim chegar a uma unidade em que a parte se dissolveria inteiramente, sem qualquer relevância para a especificidade privilegiada em cada conduta. Compreendido o funcionamento do

comportamento, não se pode afirmar a totalidade como recusa do particular, fazendo do sistema nervoso uma atividade indiferenciada, em que as partes operariam indistintamente. É preciso, ao contrário, reconhecer a singularidade de cada caso, como comprova o fato de que, mesmo não sendo determinante, o local da lesão interfere no ponto de aplicação principal dos problemas de estrutura e em sua distribuição privilegiada (MERLEAU-PONTY, 1967, p. 86). A doença, por um lado, confirma a presença de um valor qualitativo do comportamento, um sentido do todo, o que lhe assegura constância e unidade. Por outro, ela mostra que essa coesão não exclui a especificidade própria a cada um de seus “setores”.

É o que confirma a análise da motricidade⁸; unidade espontânea que prescinde do dualismo clássico. Nossas reações motoras, descreve Merleau-Ponty, não podem ser consideradas nem inteiramente subjetivas e nem inteiramente autônomas, nem ação e nem recepção puras, pois elas operam segundo uma articulação interna das partes envolvidas. Não é necessário, de um lado, que o sujeito tenha consciência de seus gestos, que os represente para si; e nem, de outro, que haja uma atividade mecânica que coordene ou iniba as combinações de reações automáticas. Referindo-se a Schilder, o filósofo já fala aqui em “intenção de movimento”⁹ (MERLEAU-PONTY, 1967, p. 30), entendida justamente como um núcleo primário a partir do qual a sequência do movimento se diferencia, unidade comum que se manifesta em uma multiplicidade de partes, às quais integra e nas quais se realiza. Assim compreendidas, a parte receptiva e a parte motora deixam de ser aparelhos independentes para revelarem-se momentos de um só “órgão”, desse sentido geral ou dessa “intenção” que opera em ambas, orientando-as em um projeto comum. Os movimentos, tanto ativos quanto receptivos, obedecem ao estado de equilíbrio próprio ao organismo e à situação, para o qual tendem as forças envolvidas, organizando-se para preservar, em casos de ruptura, um equilíbrio mais estável do sistema inteiro. As duas “partes” operam em integração, visando manter a estabilidade do conjunto.

De modo semelhante, retornando ao caso da doença, é sempre em relação a um estado privilegiado, que tende a ser preservado pelos processos nervosos, que se pode falar em comportamentos normais e anormais, significantes e insignificantes (MERLEAU-PONTY, 1967, p. 38). Em situações patológicas, a reorganização geral

⁸ Outro tema central em Merleau-Ponty, aqui nós o discutimos concentrando-nos no modo pelo qual ele é descrito em *A Estrutura do Comportamento*.

⁹ A “intencionalidade de movimento” será longamente trabalhada pela *Fenomenologia da Percepção*.

não ocorre de modo gratuito ou pela ação de um agente externo, e sim pela dinâmica intrínseca ao organismo que atua pela manutenção do sistema. O que ocorre na doença é um rearranjo geral das partes a fim de assegurar a permanência das funções ameaçadas, confirmando o comportamento como configuração funcional que tende à autopreservação. O retorno ao equilíbrio envolve todo o organismo, solicita uma reorganização do conjunto que mobiliza cada uma de suas partes. Ele responde à situação criada pela doença reconfigurando-se com o intuito de manter seu equilíbrio e dinâmica funcionais. Não se trata, portanto – confirmando o caráter híbrido do comportamento –, de uma ação posicional ou autônoma, mas do processo espontâneo que trabalha pela manutenção de sua unidade.

Assim, a patologia confirma a existência de uma espécie de “lei” do organismo, o que o unifica e mantém coeso, mas esta não pode ser considerada decorrência de mecanismos objetivos ou de processos subjetivos, alojando-se ao contrário na “[...] dependência das partes em relação ao todo” (MERLEAU-PONTY, 1967, p. 26), estranha tanto ao pensamento finalista quanto às teorias mecanicistas. Se há uma unidade, se é possível encontrar a “norma” que rege o comportamento, isso se deve à sua própria organização interna, à presença de um modo de atuar que lhe é intrínseco, responsável por incorporar as partes em um sentido comum. Não se trata, portanto, nem de uma unidade absoluta, como supõe o subjetivismo, pois há “especializações” do sistema nervoso e influências do meio; e nem de uma dispersão absoluta, como supõe o objetivismo, pois os “setores” particulares e os estímulos se revelam integrados pelo sentido e funcionamento do conjunto.

É essa “hibridez” que a patologia permite compreender com especial desenvoltura. Como procuramos mostrar, sua análise, tal qual empreendida por Merleau-Ponty já no início de sua obra, propicia justamente a explicitação dessa unidade já operante no comportamento, em que a parte e o todo coexistem sem oposição ou assimilação, permitindo-lhe recusar as antinomias do pensamento clássico, desfazendo a cisão entre uma objetividade mecânica e uma subjetividade identitária. Entre uma pura unidade, marca do intelectualismo, e uma pura justaposição de partes, própria ao mecanicismo, uma análise detida da patologia ajuda a compreender o comportamento como unidade intrínseca, estado de equilíbrio que tende a preservar-se, atuando espontaneamente como sentido comum que articula a multiplicidade de suas partes, configurando-se aquém dos dualismos da Tradição.

Referências

- BARBARAS, R. *De l'être du phénomène: sur l'ontologie de Merleau-Ponty*. Grenoble: Millon, 1991.
- DASTUR, F. *Chair et langage*. La Versanne: Encre Marine, 2001.
- LEFORT, C. *Sur une colonne absente*. Écrits autour de Merleau-Ponty. Paris: Gallimard, 1978.
- MERLEAU-PONTY, M. *La Prose du Monde*. Paris: Gallimard, 1969.
- _____. *La Structure du Comportement*. Paris: PUF, 1967.
- _____. *Le primat de la perception et ses conséquences philosophiques*. Lagrasse: Verdier, 1996.
- _____. *L'institution. La passivité*. Paris: Belin, 2003.
- _____. *L'Oeil et L'Esprit*. Paris: Gallimard, 1964.
- _____. *Merleau-Ponty à la Sorbonne – Résumés de Cours: 1948-1952*. Grenoble: Cynara, 1988.
- _____. *Phénoménologie de la Perception*. Paris: Gallimard, 1997.
- _____. *Sens et Non-Sens*. Paris: Gallimard, 1997.
- _____. *Signes*. Paris: Gallimard, 2003.
- MOURA, C. A. R. *Racionalidade e crise*. São Paulo: Discurso Editorial; Edufpr, 2001.
- SAINT-AUBERT, E. de. *Carne e Espelho em Merleau-Ponty*, UFPR: Dois Pontos, 2012.
- SARTRE, J. P. *O Ser e o Nada*. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.